

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24/2018
LICITAÇÃO N.º 24/2018
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO**

OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL PELA EMPRESA DE PESQUISA E AGROPECUARIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA S.A – EPAGRI PARA O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE, CONTENDO AS AÇÕES DESCRITAS NO PLANO DE TRABALHO – PAT, DURANTE O ANO DE 2018.

CONTRATADA:

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

CNPJ: 83.052.191/0004-05

ENDEREÇO: Servidão Ferdinando Tusset, SN – Bairro São Cristóvão, CEP: 89.801-970, Chapecó – SC

VALOR R\$ 26.718,15 (vinte e seis mil, setecentos e dezoito reais e quinze centavos).

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA: Art. 24. Inciso XXX, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

“ Art. 24. É dispensável a licitação:

XXX - na contratação de instituição ou organização, pública ou privada, com ou sem fins lucrativos, para a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural no âmbito do Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária, instituído por lei federal”.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

O fornecedor foi escolhido em virtude do mesmo prestar os serviços de assistência técnica em extensão rural, necessários ao desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Considerando que a EPAGRI é uma empresa pública, o preço é módico.

União do Oeste, 20 de fevereiro de 2018.

EDINHO FAVERO
Presidente da Comissão de Licitações

À vista de exposição do Presidente da Comissão de Licitações, referente a realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

- Homologo a realização da despesa.
- Indefiro a realização da despesa.

União do Oeste, 20 de fevereiro de 2018.

CELSO MATIELLO
PREFEITO MUNICIPAL